



# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CGC-13.226.584/0001-60 Telefax -(075)246-1306.

ESTADO DA BAHIA

## Decreto Legislativo nº 001/2001.


“Dispõe sobre a denominação do Bairro da Pitubinha, neste Município”.

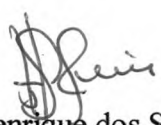
O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, faz saber que os Vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica denominado Bairro da Pitubinha os Loteamentos São Gonçalo e Parque da Alegria situados neste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – Ba, em 30 de outubro de 2001.

  
Gilson Ferreira Cazumbá  
Presidente

  
José Henrique dos Santos Júnior  
1º Secretário

  
José Luciano de Carvalho Oliveira  
2º Secretário



# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CGC-13.226.584/0001-60 - Telefax (075)246-1306.

ESTADO DA BAHIA

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2001

Autoria do Vereador

José Luciano de Carvalho Oliveira

Encaminhar as Comissões para

Apresentarem os Devidos Pareceres.

Sala das Sessões em: 13/11/01

1.º Secretário

**"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA DENOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, DE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES PARA HÉRLIO MASCARENHAS CARDOZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **Decreta:**

**Artigo 1º.** Fica transferida a denominação do Plenário desta Casa de Tancredo de Almeida Neves para **"HÉRLIO MASCARENHAS CARDOZO.**

**Artigo 2º.** Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões na Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos,  
Em 13 de Novembro de 2001.



**José Luciano de Carvalho Oliveira**

Vereador-Autor



# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, 01 - Centro - CGC-13.226.584/0001-60 Telefax -(075)246-1306.

ESTADO DA BAHIA

São Gonçalo dos Campos – Ba, 16 de novembro de 2001.

Exmº. Sr.  
Gilson Ferreira Cazumbá  
M. Presidente da Câmara  
Nesta.

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente, para solicitar da Mesa Diretiva desta Casa, que retire de pauta, o Projeto Decreto Legislativo nº 02/2001, de minha autoria, o qual foi apresentado em Plenário no Expediente do dia 13.11.01.

Antecipadamente, meus sinceros agradecimentos,

José Luciano de Carvalho Oliveira  
Vereador – 2º secretário



# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, 01 - Centro - CGC-13.226.584/0001-60 Telefax -(075)246-1209.  
ESTADO DA BAHIA

## PARECER

COMISSÃO: Finanças, Orçamento e Contas.

Os membros integrantes da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, abaixo assinados, apresentam **PARECER CONTRÁRIO** ao **Projeto Decreto Legislativo nº 002/01** que “Dispõe sobre a Transferência da Denominação do Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, de Tancredo de Almeida Neves para Hérlio Mascarenhas Cardozo e dá outras providências”.

**Justificativa:** Somos contra a transferência e pedimos desculpas ao colega autor, porque a denominação do Plenário para o nome de Tancredo Neves foi indicada por um Vereador na gestão passada e aprovado pelos Vereadores da época. Portanto, vamos conservá-lo. Não gostaríamos, que no futuro viesse acontecer o mesmo episódio. Um Vereador desfazer a indicação do outro.

Sala das Sessões em 27 de novembro de 2001.

  
Antonio Manoel dos Santos **Relator**

  
Nilson Araújo Amorim

  
Clóvis José Moraes de Oliveira



# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, 01 - Centro - CGC-13.226.584/0001-60 Telefax -(075)246-1209.  
ESTADO DA BAHIA

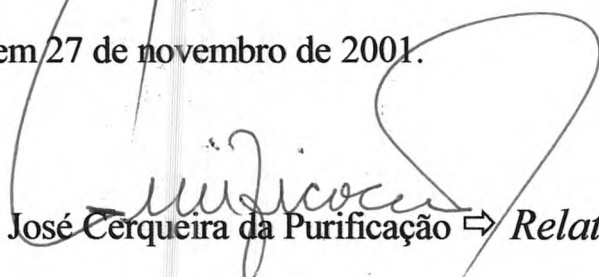
## PARECER

COMISSÃO: Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos

Os Vereadores, abaixo assinados, representantes da Comissão de Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos, decidem apresentar **PARECER CONTRÁRIO** ao **Projeto Decreto Legislativo nº 002/01** que “Dispõe sobre a Transferência da Denominação do Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, de Tancredo de Almeida Neves para Hérlio Mascarenhas Cardozo e dá outras providências”.

**Justificativa:** Somos contra a transferência e pedimos desculpas ao colega autor, porque a denominação do Plenário para o nome de Tancredo Neves foi indicada por um Vereador na gestão passada e aprovado pelos Vereadores da época. Portanto, vamos conservá-lo. Não gostaríamos, que no futuro viesse acontecer o mesmo episódio. Um Vereador desfazer a indicação do outro.

Sala das Sessões em 27 de novembro de 2001.

  
José Cerqueira da Purificação ⇨ Relator

  
Romiro da Silva Fonseca

  
José Carlos da Silva Araújo



# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, 01 - Centro - CGC-13.226.584/0001-60 Telefax -(075)246-1209.  
ESTADO DA BAHIA

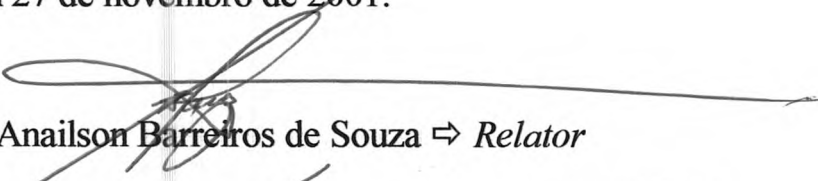
## PARECER

COMISSÃO: Justiça e Redação

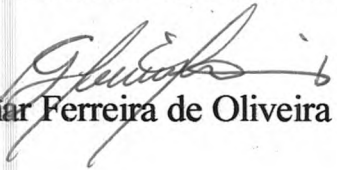
Os Vereadores, abaixo assinados, representantes da Comissão de Justiça e Redação, apresentam **PARECER CONTRÁRIO** ao **Projeto Decreto Legislativo nº 002/01** que “Dispõe sobre a Transferência da Denominação do Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, de Tancredo de Almeida Neves para Hérlio Mascarenhas Cardozo e dá outras providências”.

**Justificativa:** O Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, por já existir atualmente um nome de grande expressão nacional, Tancredo Almeida Neves, indicado pelo Vereador da época Nilson Ferreira da Silva, cabe a nós Vereadores conservá-lo. Não desmerecendo assim, o saudoso Hérlio Mascarenhas Cardozo.

Sala das Sessões em 27 de novembro de 2001.

  
Anailson Barreiros de Souza ⇨ *Relator*

  
Antonio Floriano Pereira da Paixão

  
Gilmar Ferreira de Oliveira



# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CGC-13.226.584/0001-60 Telefax -(075)246-1306.  
ESTADO DA BAHIA

## Projeto Decreto Legislativo nº 001/2001.

Encaminhar as Comissões para  
Apresentarem os Devidos Parâmetros.

Sala das Sessões em: 16/10/01

1.º Secretário

“Dispõe sobre a denominação do Bairro da Pitubinha, neste Município”.

**O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, faz saber que os Vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º - Fica denominado Bairro da Pitubinha os Loteamentos São Gonçalo e Parque da Alegria situados neste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – Ba, em 16 de outubro de 2001.

José Cerqueira da Purificação  
Vereador - Autor

**Aprovado por Unanimidade  
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

Sala das Sessões em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

1.º SECRETÁRIO

**Aprovado por Unanimidade  
em Segunda e Última Discussão**

Sala das Sessões em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

1.º SECRETÁRIO



# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CGC-13.226.584/0001-60 Telefax -(075)246-1306.

ESTADO DA BAHIA


## Parecer

COMISSÃO: Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos.

A Comissão de Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos, representada pelos seus membros infra-assinados decidem apresentar PARECER FAVORÁVEL ao Projeto Decreto Legislativo nº 001/2001, que “Dispõe sobre a Denominação do Bairro da Pitubinha, neste Município”.

Sala das Sessões em 23 de outubro de 2001.

  
José Cerqueira da Purificação – Relator

  
Romiro da Silva Fonseca

José Carlos da Silva Araújo



# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos ✓

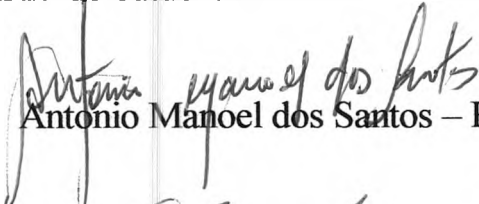
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CGC-13.226.584/0001-60 Telefax -(075)246-1306.  
ESTADO DA BAHIA

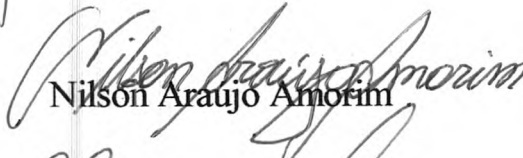
## Parecer

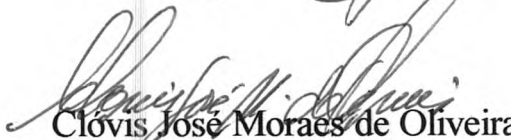
COMISSÃO: Finanças, Orçamento e Contas.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, representada pelos seus membros infra-assinados decidem apresentar PARECER FAVORÁVEL ao Projeto Decreto Legislativo nº 001/2001, que “Dispõe sobre a Denominação do Bairro da Pitubinha, neste Município”.

Sala das Sessões em 23 de outubro de 2001.

  
Antonio Manoel dos Santos – Relator

  
Nilson Araújo Amorim

  
Clovis José Moraes de Oliveira



# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos


Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CGC-13.226.584/0001-60 Telefax -(075)246-1306.  
ESTADO DA BAHIA

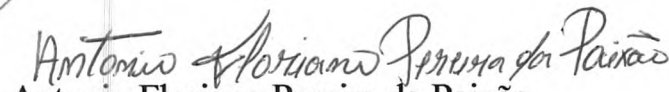
## Parecer

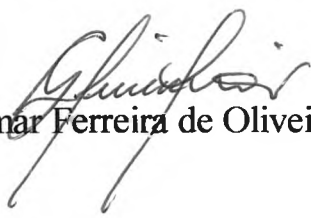
COMISSÃO: Justiça e Redação.

A *Comissão de Justiça e Redação*, representada pelos seus membros infra-assinados decidem apresentar PARECER FAVORÁVEL ao Projeto Decreto Legislativo nº 001/2001, que “Dispõe sobre a Denominação do Bairro da Pitubinha, neste Município”.

Sala das Sessões em 23 de outubro de 2001.

  
Anailson Barreiros de Souza – Relator

  
Antonio Floriano Pereira da Paixão

  
Gilmar Ferreira de Oliveira



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, 01 – Centro 44330-000 São Gonçalo dos Campos BA

CNPJ 14.060.602/0001-49 Telefax (075) 246 1209

## **PORTARIA 107/2001**

**“Dispõe sobre designação de órgão municipal para aplicação da Lei n.º 498/01 e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e devidamente respaldado no Art. 12, Parágrafo Único da **Lei Municipal n.º 498/2001**, de 24/07/2001,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o Sr. *Tiodorico de Jesus Fernandes*, titular da *Diretoria da Seção de Esportes e Recreação da Secretaria de Educação e Cultura* deste Município para fiscalizar e zelar pela aplicação dos dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 498/2001.

**Art. 2º** - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo dos Campos, 18 de setembro de 2001.

Publique-se!  
Cumpra-se!

  
*Antônio Dessa Cardozo*  
Prefeito

Publicado em  
18/09/2001



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, 01 – Centro 44330-000 São Gonçalo dos Campos BA

CNPJ 14.060.602/0001-49 Telefax (075) 246 1209

## **PORTARIA 107/2001**

**“Dispõe sobre designação de órgão municipal para aplicação da Lei n.º 498/01 e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente respaldado no Art. 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 498/2001, de 24/12/2001,**


### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica designado o Sr. *Tiodorico de Jesus Fernandes*, titular da *Diretoria da Seção de Esportes e Recreação da Secretaria de Educação e Cultura* deste Município para fiscalizar e zelar pela aplicação dos dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 498/2001.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo dos Campos, 18 de setembro de 2001.

**Publique-se!  
Cumpra-se!**

  
**Antônio Dessa Cardozo**  
**Prefeito**

**Publicado em  
18/09/2001**



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, 01 – Centro

44330-000 São Gonçalo dos Campos BA

CNPJ 14.060.602/0001-49 Telefax (075) 246 1209

## **PORTARIA Nº 103/2001**

*“Dispõe sobre nomeação de membros da  
Comissão Municipal de Defesa Civil –  
COMDEC e dá outras providências”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS,  
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

### **RESOLVE**

**Art. 1º - Fica composta a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC,  
sob a presidência do primeiro pelos membros abaixo, sob responsabilidade do  
primeiro:**

- I. Representante da Prefeitura Municipal:  
*Nalva Nunes Néri*
- II. Representante da Câmara Municipal:  
*Maria Gorete Evangelista do Rosário*
- III. Representante do Poder Judiciário Estadual:  
*Leonardo Leal Magalhães*
- IV. Representante da Secretaria de Educação do Estado ou do Município:  
*Luciane Miranda Labriola Cardozo*
- V. Representante da Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária do Estado:  
*Mirian Moraes*
- VI. Representante da Secretaria da Saúde do Estado ou do Município:  
*Joel Marcos de Jesus Souza*



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, 01 – Centro 44330-000 São Gonçalo dos Campos BA

CNPJ 14.060.602/0001-49 Telefax (075) 246 1209

VII. Representante da Secretaria de Segurança Pública:

*José Antônio Barreiros Dantas*

VIII. Representante de órgão público Federal:

*Maria Verônica Pedreira Nunes*

IX. Representante de Clube de Serviços, Associações ou Entidades Religiosas

*Marina Machado Vasconcelos*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo dos Campos, 25 de julho de 2001.

Publique-se!

Cumpra-se!

  
*Antônio Dessa Cardozo*  
Prefeito

Publicado em  
25/07/2001



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Haníbal Pedreira, 01 – Centro 44330-000 São Gonçalo dos Campos BA  
CNPJ 14.060.602/0001-49 Telefax (075) 246 1209

## **DECRETO 042/2001**

**“Dispõe sobre criação da Comissão Municipal de Alimentação e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

### **DECRETA:**

**Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Alimentação, visando a distribuição de gêneros alimentícios, para as famílias carentes deste município, em cumprimento a determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da República, vinculada ao *Programa de Distribuição de Alimentos – PRODEA*, composta dos membros abaixo, sob responsabilidade do primeiro:**

**JOSÉ DO PATROCÍNIO DALTRO BORGES**

CPF 360.594.395-00 SSP/BA

RG 1.627.990

Representante da Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos

**LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO**

RG. 030.104.661-1 SSP/BA

CPF 877.325.305-78

Representante da Secretaria Municipal de Educação

**JOSÉ CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO**

RG 504.985 SSP/BA

CPF 028.971.995-04

Representante da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

**UBIRATAN ALMEIDA DE OLIVEIRA**

RG 041.249.844-8 SSP/BA

CPF 593.428.465-72

Rep. da Assoc. Desenvolvimento Comunitário São Gonçalo Campos/Tapera

**ELIANA ARAÚJO DOS SANTOS**

RG 07240601-11 SSP/BA

CPF 888.636.895.04

Representante da Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, 01 – Centro 44330-000 São Gonçalo dos Campos BA  
CNPJ 14.060.602/0001-49 Telefax (075) 246 1209

**ROGÉRIO FALCÃO DE OLIVEIRA**

RG 03941054-43 SSP/BA

CPF 385.396.595-49

Representante da Associação Comunitária Moradores de Sergi

**JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS JÚNIOR**

RG 07126244-06 SSP/BA

CPF 778.225.795-68

Representante da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

**NILSON DO CARMO PEREIRA**

RG 3.202.956 SSP/BA

CPF 427.058.435-15

Representante Delegacia Sindical da APLB

**HILDEBERTO FERREIRA DA SILVA**

RG 957.904 SSP/BA

CPF 065.230.565-20

Representante da Assoc. Comunitária Rural dos Povoados de Flores e Tabua

**HILDEBRANDO EMANUEL DALTRO GONÇALVES**

RG 02267555-84 SSP/BA

CPF 415.530.985-87

Representante da Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo dos Campos, 18 de julho de 2001.

Publique-se!

Cumpra-se!

  
Antônio Dessa Cardozo  
Prefeito

Publicado em  
18/07/2001